



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 04/2025

DE 17/06/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI”.

SELCINO PINHEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

RESOLVE

Art. 1º Em razão do feriado do dia 19 de junho de 2025, instituído pelo Decreto Municipal nº 58/2025, em virtude da celebração de Corpus Christi, fica instituído RECESSO no dia 20 de junho de 2025, junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Corumbataí do Sul/PR, 17 de junho de 2025.

Selcino Pinheiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026